

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024.

77

Despesa 335041, na Fonte de Recurso 1500.

PRAZO: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 27/12/2027.

GESTOR DO TERMO: Mario Cesar do Nascimento Moreira, nº funcional 4147235, lotado como Assessor Especial Nível II.

Vitória, 26 de dezembro de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1459270**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº.
025/2024****REGISTRO SIGEFES: Nº 240888.****PROCESSO: 2024-H8DFB**

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Núcleo De Desenvolvimento Socioambiental E Cultural ReciclaFolia.

OBJETO: Realização do Projeto OFICINAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO ARTESANAL

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$30.000,00(trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062, 10.49.203.23.691.0035, Fonte 1500, Natureza 335041.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 27/12/2025.

GESTOR DO TERMO: Juliano Nogueira Souza, nº funcional 3980170, lotado como Gerente de Artesanato Capixaba.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1459370**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020****Processo nº. 2020-GDHT2**

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: Caritas Brasileira Regional do Espírito Santo.

Objeto: Prorrogação do prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a vigor no período, de 29/12/2024 até 28/12/2025, conforme previsão na Cláusula 6 do referido Termo e Aporte de recursos financeiros no valor de R\$83.154,36(oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Vitória, 27 de dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1459293**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS 091 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE

SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e alterações posteriores,

Define os setores competentes dentro da estrutura da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, responsáveis pelo levantamento das informações, consolidação das demandas e submissão do Plano de Contratações Anual (PCA) à Autoridade Competente.

A Instrução de Serviços se encontra disponível na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em: <https://arsp.es.gov.br/AcessoInformacao/PCA>.

Vitória, 26 de dezembro de 2024

Alexandre Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1459086**Resumo do Convênio Nº012/2024**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Santa Teresa.

Objeto: delegação pelo MUNICÍPIO à ARSP das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICÍPIO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 827/2016 e Lei Complementar Estadual nº 1.057/2023.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: Vitória, 26 de dezembro 2024.

Processo: 2024-87XF1.

Alexandre Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1458988**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 296

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de Janeiro de 2025**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96. Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

Diretor Presidente

Protocolo 1458897